

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: Recurso de multa

Destino: NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.000186/2023-22

Interessado: WAEL ABIDELLI

- 1. Adoto, como razões de decidir o Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 28316524 para não conhecer o recurso apresentado por WAEL ABIDELLI em razão da intempestividade, observado o disposto no artigo 61 da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, artigos 106 e 110 da Lei Federal n. 13.445/2017, regulamentados pelo artigo 8º da Instrução Normativa n. 198/2021-DG/PF e artigo 309, §8º do Decreto Federal n. 9.199/2017.
- 2. Encaminhe-se ao NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP para publicação no sitio da Polícia Federal, nos termos do art. 309, § 9º do Decreto 9.199/2017 e demais providências cabíveis em caso do não pagamento da multa (art. 309, § 11 do Decreto 9.199/2017).

## Rodrigo José de Anacleto Corpo

Delegado de Polícia Federal Chefe substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 02/05/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 28364368 e o código CRC DAC07289.

Referência: Processo nº 08505.000186/2023-22 SEI nº 28364368